



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000019

Ofício nº 101/2020-CM/LEG

Toledo, 18 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo
Toledo – Paraná

Assunto: Comunicação da manutenção do Veto nº 2, de 2020.

Senhor Prefeito,

Considerando o disposto no § 5º do artigo 167 do Regimento Interno;

Comunico-o que foi aprovado por unanimidade, em votação realizada durante a 27ª Sessão Ordinária, a manutenção do Veto nº 2, de 2020, de vossa autoria, que veta parcialmente o Projeto de Lei nº 61, de 2020 (Autógrafo nº 62/2020), que dispõe sobre as medidas que poderão ser adotadas no âmbito de competência do Município de Toledo para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da propagação do vírus Sars-Cov-2, causador da patologia Covid-19, institui infrações e penalidades e define o processo administrativo sanitário enquanto perdurar o estado de emergência ou de calamidade pública.

Atenciosamente,

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

VT 002/2020
AUTORIA: Poder Executivo

